



DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Tomada de Preços n. 004/2015-CPL

Processo Administrativo n. 124/2015/FME-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de uma escola contendo seis salas de aula a ser construída na Rua Tocantins, S/n., Vila Planalto, distrito do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Decisão de Revogação de Licitação.

Às 11h00' do dia 29 de JUNHO de 2016, reunida na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com a Secretaria Municipal de Educação para análise do presente procedimento, reconhecendo o que segue: Nos presentes autos fora ingressado pleito de Mandado de Segurança, tombado sob o processo n. 0084453-19.2015.5.8.14.0136, o qual obteve decisão liminar determinando a suspensão do procedimento licitatório, ainda no primeiro semestre de 2015 e, na data de 23.JUNHO.2016, fora a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, intimada da decisão de mérito no referido processo. Tal decisão entendeu por anular decisão administrativa sobre a habilitação no presente processo, devendo o mesmo seguir a partir de tal anulação. Prosseguindo o feito, reuniram-se as partes acima identificadas, e aferiram, ainda, que apesar de haver indicação inicial para origem da despesa, datada do ano pregresso e com fundamento no orçamento daquele ano, como se verifica nos autos, houve redução abrupta da arrecadação municipal, comprometendo o orçamento e o planejamento de obras atuais e, assim, gerando a possibilidade de ser realizado o

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

2. The second part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

3. The third part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

7. The seventh part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

8. The eighth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

9. The ninth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

10. The tenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.



certame e futura obra sem o lastro financeiro necessário, o que é público e evidenciado já que a arrecadação é item notório, o qual pode ser aferido nos sistemas oficiais de informações, em especial através do Portal da Transparência. Ademais, os registros do processo remontam à orçamento realizado há mais de um ano, precisamente em 12.MAIO.2015, o qual necessitaria ser atualizado e readequado, implicando na necessária revisão dos preços pelos participantes, assim como, as alterações e revisões das propostas e suas garantias apresentadas, todas já vencidas na presente data. Estes os motivos que restam como plenamente evidenciados como motivação da presente decisão. Nesta forma, declarando o acima informado, tem por bem a Secretaria Municipal de Educação, com lastro técnico da Comissão Permanente de Licitação, fundamentada no Art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93, REVOGAR o presente procedimento de licitação em face da impossibilidade orçamentária atual, que obrigou a revisão das despesas a serem realizadas, assim como, a necessidade de readequação dos valores estimados, do próprio orçamento, da obra. Determina-se a publicação da presente decisão nos meios oficiais para contagem dos prazos legais e, ao final, sem manifestações o arquivamento do procedimento.

Canaã dos Carajás, PA, 29 de junho de 2016.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

2. The second part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

3. The third part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

7. The seventh part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

8. The eighth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

9. The ninth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

10. The tenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

11. The eleventh part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

12. The twelfth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

13. The thirteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

14. The fourteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

15. The fifteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

16. The sixteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

17. The seventeenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

18. The eighteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

19. The nineteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

20. The twentieth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to the various sub-committees.

os servidores às atividades normais, a partir do dia 1º do mês de agosto de 2016 – segunda-feira;

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria, os Servidores das funções de Agentes de Segurança Patrimonial, assim como, os servidores designados para a manutenção dos trabalhos essenciais da Secretaria, manutenção da limpeza e da Tesouraria da Câmara.

Parágrafo Único – No (s) caso (s) de eventual convocação dos Vereadores para a realização de Sessões Extraordinárias durante o período do recesso, conforme previsto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, ficará temporariamente suspenso os pontos facultativos estabelecidos nesta Portaria, retornando os servidores as suas atividades normais durante o período necessário à preparação e realização da eventual Sessão Extraordinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 29 de junho de 2016.

VER. JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente em Exercício da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5F2EB780

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 031/2016

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e o Sr. Diogo da Silva Candido

OBJETO: Agente de Serv. Administrativo

JUSTIFICATIVA: desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município

VIGÊNCIA: 29/06/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público

VALOR: 1.168,89 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-Pa

Canaã dos Carajás, 29 de Junho de 2016.

GILSON MENDES DOS REIS
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 642/2013

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:29B560F7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 030/2016

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e o Sr. Antônio Robson Gomes Lima

OBJETO: Agente de Serv. de Monitoria de Capoeira

JUSTIFICATIVA: desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município

VIGÊNCIA: 29/06/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público

VALOR: 1.076,63 (um mil e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-Pa

Canaã dos Carajás, 29 de Junho de 2016.

GILSON MENDES DOS REIS
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 642/2013

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:9CE6C8FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 29 de Junho de 2016, ANO VII Nº 1512 página 10, referente ao **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

ONDE SE LÊ: “VENCEDORA: J DE R F DA SILVA CARGAS E ENCOMENDAS – ME”

LEIA-SE: “VENCEDORA: J DE R F DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME”

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:11E2EA3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Tomada de Preços n. 004/2015-CPL

Processo Administrativo n. 124/2015/FME-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de uma escola contendo seis salas de aula a ser construída na Rua Tocantins, S/n., Vila Planalto, distrito do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Decisão de Revogação de Licitação.

Às 11h00' do dia 29 de JUNHO de 2016, reunida na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com a Secretaria Municipal de Educação para análise do presente procedimento, reconhecendo o que segue: Nos presentes autos fora ingressado pleito de Mandado de Segurança, tombado sob o processo n. 0084453-19.2015.5.8.14.0136, o qual obteve decisão liminar determinando a suspensão do procedimento licitatório, ainda no primeiro semestre de 2015 e, na data de 23.JUNHO.2016, fora a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, intimada da decisão de mérito no referido processo. Tal decisão entendeu por anular decisão administrativa sobre a habilitação no presente processo, devendo o mesmo seguir a partir de tal anulação. Prosseguindo o feito, reuniram-se as partes acima identificadas, e aferiram, ainda, que apesar de haver indicação inicial para origem da despesa, datada do ano pregresso e com fundamento no orçamento daquele ano, como se verifica nos autos, houve redução abrupta da arrecadação municipal, comprometendo o orçamento e o planejamento de obras atuais e, assim, gerando a possibilidade de ser realizado o certame e futura obra sem o lastro financeiro necessário, o que é público e evidenciado já que a arrecadação é item notório, o qual pode ser aferido nos sistemas oficiais de informações, em especial através do Portal da Transparência. Ademais, os registros do processo remontam à orçamento realizado há mais de um ano, precisamente em 12.MAIO.2015, o qual necessitaria ser atualizado e readequado, implicando na necessária revisão dos preços pelos participantes, assim como, as alterações e revisões das propostas e suas garantias apresentadas, todas já vencidas na presente data. Estes os motivos que restam como plenamente evidenciados como motivação da presente decisão. Nesta forma, declarando o acima informado, tem por bem a Secretaria Municipal de Educação, com lastro técnico da Comissão Permanente de Licitação, fundamentada no Art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93, REVOGAR o presente procedimento de licitação em face

[illegible]

da impossibilidade orçamentária atual, que obrigou a revisão das despesas a serem realizadas, assim como, a necessidade de readequação dos valores estimados, do próprio orçamento, da obra. Determina-se a publicação da presente decisão nos meios oficiais para contagem dos prazos legais e, ao final, sem manifestações o arquivamento do procedimento.

Canaã dos Carajás, PA, 29 de junho de 2016.

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:D23D8F33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20162534

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 055/2016/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil dotada de 6 (seis) salas de aula e demais salas administrativas na Rua K, Bairro Vale dos Sonhos II, Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.064.635,24 (dois milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Projeto 1527.123651334.1.053 Construir e equipar escolas de Ensino Infantil e Creche com acesso universal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.064.635,24

VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2016 a 17 de Janeiro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2016

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:B06E99BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 090/2016/FMS-CPL, na modalidade Pregão Presencial 046/2016-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde

Vencedora do Certame: J DE R F DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO

Pregoeira

Decreto 825/2016-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:DF184913

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 726/2016

Portaria n.º 726/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 116, II, da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 1º, 2º e 3º c/c Art. 141 da Lei Municipal nº 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor o Sr. Valdenor Gonçalves Santos Neto, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor o Sr. Valdenor Gonçalves Santos Neto, CPF nº 784.244.882-53, ocupante do Cargo de Efetivo de Agente de Serviços Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, licença para concorrer a mandato eletivo no Pleito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir do dia 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 29 de junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:53CAAF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 714/2016

Portaria n.º 714/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 116, II, da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 1º, 2º e 3º c/c Art. 141 da Lei Municipal nº 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora a Sra. Luzia Silva Santos, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora a Sra. Luzia Silva Santos, CPF nº 745.881.332-68, ocupante do Cargo de Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, licença para concorrer a mandato eletivo no Pleito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir do dia 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 29 de junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

[illegible]